

ATO Nº 075/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, na Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, e na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; considerando que a gestão prima pela valorização dos servidores, pois tem como pilares a saúde física e mental;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 307, de 28 de junho de 2019, publicado no Diário da Justiça nº 4527, de 28 de junho de 2019, que estabelece, em caráter excepcional, o horário de expediente 12:00 horas às 19:00 horas, no mês de julho de 2019; devido a redução do movimento forense;

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas para redução de despesas, objetivando a garantia de prestação do serviço público e economicidade de recursos, com vista a manter o equilíbrio fiscal; e

RESOLVE:

Art. 1° FIXAR o horário de expediente do Ministério Público do Estado do Tocantins das 12:00 horas às 18:00 horas, excepcionalmente, no período de 2º a 31 de julho de 2019.

Art. 2º FICAM preservados o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências, licitações e serviços considerados urgentes.

Art. 3º REVOGA-SE o Ato nº 74/2019, de 28 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça